



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
Comissão Permanente de Licitação

RELATÓRIO Nº 030.2014.CPL.919812.2013.37663

**RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
4.007/2014-CPL/MP/PGJ.**

**PROCEDIMENTO INTERNO Nº
748259/2013**

Excelentíssimo Senhor Subprocurador-Geral de Justiça,

O Pregoeiro, Senhor FREDERICO JORGE DE MOURA ABRAHIM, designado pela Portaria nº 0938/2014/SUBADM, de 20 de outubro de 2014, às fls. 161, vem apresentar e submeter à apreciação de Vossa Excelência o relatório circunstanciado do Pregão Eletrônico nº 4.007/2014-CPL/MP/PGJ, tipo menor preço por lote, concernente ao Procedimento Interno nº 748259/2013, que tem por objeto a **aquisição de equipamentos fotográficos (máquinas fotográficas e acessórios), para atender às necessidades da PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA/MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, incluindo, dentre outras, garantia e assistência técnica por, pelo menos, 12 (doze) meses**, conforme especificações e condições estabelecidas no edital e anexos.

1. DA EVOLUÇÃO DOS AUTOS

FASES DO PROCESSO	DATA	SETOR RESPONSÁVEL
Pedido Inicial de Aquisição.	22.10.2013	Assessoria de Imprensa, Divulgação e Cerimonial.
Encaminhamento à DOF para informação orçamentária.	23.10.2013	SUBADM
Informação Orçamentária.	30.10.2012	Diretoria de Orçamento e Finanças – DOF
Autorização para início do procedimento licitatório e encaminhamento ao Setor de Compras.	31.10.2013	Subprocuradoria Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.
Solicitação de autorização para juntada de pedido diverso ao procedimento em curso.	13.11.2013	Setor de Compras e Serviços – SCS



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
Comissão Permanente de Licitação

FASES DO PROCESSO	DATA	SETOR RESPONSÁVEL
Autorização para juntada e devolução ao Setor de Compras.	14.11.2013	Subprocuradoria Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.
Remessa dos autos à AIDC para promover os necessários ajustes no TR.	22.11.2013	SCS.
Emissão do novo TR e encaminhamento à DG para providências.	30.01.2014	AIDC
Remessa ao SCS para prosseguimento.	12.02.2014	DG.
Devolução dos autos à AIDC para ajustes no T.R.	24.02.2014	SCS
Confecção de novo T.R.	14.04.2014	AIDC
Período da cotação de preços.	29.04 a 07.05.2014	Setor de Compras e Serviços – SCS
Remessa à DOF para emissão de NAD	07.05.2014	Setor de Compras e Serviços – SCS
Emissão da NAD e envio à CPL para providências.	19.05.2014	Diretoria de Orçamentos e Finanças – DOF (aprovada pelo Ordenador)
Chegada dos autos à CPL.	23.05.2014	_____
Encaminhamento dos autos à Divisão de Contratos e Convênios – DCCON para emissão de Minuta Contratual.	16.06.2014	Comissão Permanente de Licitação – CPL
Elaboração da minuta de contrato e envio à CPL para providências.	04.07.2014	Divisão de Contratos e Convênios – DCCON
Chegada dos autos à CPL.	09.07.2014	_____
Manifestação acerca da modalidade de licitação a ser adotada no caso concreto.	16.07.2014	CPL
Determinação para feitura do certame sob a espécie eletrônica de pregão.	04.08.2014	SUBADM
Chegada dos autos à CPL	05.08.2014	_____
Confecção da Minuta de Edital e encaminhamento à Assessoria Jurídica.	22.09.2014	Comissão Permanente de Licitação
Emissão de Parecer	25.09.2014	Assessoria Jurídica
Aprovação da minuta de edital	25.09.2014	Subprocuradoria Geral de Justiça ADM
Emissão do Edital com designação da data do certame e envio para publicação	08.10.2014	Comissão Permanente de Licitação
Publicação em Jornal de Grande Circulação	10 e 11.10.2014	Assessoria de Imprensa



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
Comissão Permanente de Licitação

FASES DO PROCESSO	DATA	SETOR RESPONSÁVEL
Publicação no DOMPE	10.10.2014	Secretaria-Geral
Publicação no DOE	13.10.2014	Secretaria-Geral
Sessão de Abertura do Certame	23.10.2014	Comissão Permanente de Licitação
Julgamento das propostas.	De 23.10.2014 a 18.11.2014	Comissão Permanente de Licitação
Julgamento das documentações de habilitação	24.11.2014	Comissão Permanente de Licitação
Adjudicação e encerramento do certame.	25.11.2014	Comissão Permanente de Licitação
Envio para homologação	09.12.2014	Comissão Permanente de Licitação

2. DA PUBLICIDADE

Os Avisos da Licitação foram publicados no *Comprasnet*, no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Amazonas (DOMPE), edição de 10/10/2014, no Diário Oficial do Estado (DOE), edição de 13/10/2014, no matutino local "Jornal do Commercio", edições de 10 e 11/10/2014 e no sítio institucional do MP/AM, www.mpam.mp.br. **Adquiriram o edital, no mínimo, 34 empresas**, conforme relação às fls. 162 dos autos.

3. DA SESSÃO PÚBLICA

3.1. Do Credenciamento – As licitantes credenciaram-se na Secretaria de Logística e Tecnologia de Informação – SLTI, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, através das regras do sistema *Comprasnet*, site www.comprasnet.gov.br.

3.2. Da Proposta – As propostas foram enviadas pelos licitantes através da internet desde 13/10/2014 até a data e hora marcada para a abertura da sessão, dia 23/10/2014, às 10h. (horário de Brasília).

Iniciada a sessão, as propostas foram preliminarmente analisadas conforme prescrição do item 7 do Edital, compatibilizando-as com as especificações contidas no Termo de Referência nº 001.2013.AIDC.

O Pregoeiro alertou os participantes para que observassem com cautela as disposições concernentes às convocações emitidas e aos prazos previstos



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
Comissão Permanente de Licitação

para implementação das providências por ele requeridas, bem como o disposto no item 18 do Edital, principalmente com relação às penalidades previstas para as condutas de não manutenção da proposta, deixar de apresentar a documentação exigida, ou apresentar documentos falsos, ou, também, qualquer outra conduta que pudesse causar o retardamento do cotejo.

Nessa etapa, ainda, recomendou-se aos interessados que considerassem atentamente, quando da oferta dos lances, as condições de entrega dos itens, uma vez que aquelas condições deveriam ser rigorosamente cumpridas, com destaque aos prazos estabelecidos, sob pena de incorrer-se em infração administrativa.

3.3. Da Fase de Lances – Aberta a disputa, verificou-se que parte dos preços inicialmente ofertados pelos partícipes encontravam-se acima do estimado pela Administração, conforme se vê da Ata de Realização do Pregão, às fls. 321/344. Não obstante, os interessados tiveram a oportunidade de propor, em lances, condições mais favoráveis que as primeiras, o que ocorreu de fato.

3.4. Da Aceitação – Logo em seguida, o Pregoeiro convocou para apresentação as propostas das licitantes mais bem colocadas na ordem de classificação dos lances dos itens.

Ocorreu que, por diversas razões, todas expostas na Ata de Realização do certame, os melhores classificados no item 9 tiveram suas propostas recusadas, o que redundou no chamamento dos demais classificados na sequência, e assim por diante, até a apuração de uma proposta válida para cada material licitado.

Daí, por atender aos prazos fixados e, também, a todos os aspectos formais reclamados pela Administração, foi aceita pelo Pregoeiro a proposta da empresa **ANTONIO RODRIGUES & CIA LTDA.** para os itens do Grupo G1, bem assim para o item 9.

Ademais, apenas para fins de registro já que todas as tratativas encontram-se registradas na Ata da Sessão de Realização do Pregão Eletrônico, antes da prolação de aceite da proposta, os equipamentos ofertados foram devidamente analisados pelo interessado, **ASSESSORIA DE IMPRENSA, DIVULGAÇÃO E COMUNICAÇÃO – AIDC**, atestando-se a compatibilidade dos mesmos com os requisitos mínimos do Edital, conforme expediente às fls. 276 dos autos.

3.5. Da Habilitação – Ato contínuo, este subscrevente requereu o envio instantâneo da documentação de habilitação da licitante cuja proposta foi aceita, via anexação ao sistema *Comprasnet*, alertando que os originais, tanto dessa quanto da proposta, deveriam ser remetidos seguindo-se as orientações dos itens 7.11, 11.11 e 20.8 do Edital, devendo, contudo, aguardar a comunicação do Pregoeiro para que assim fizesse.



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
Comissão Permanente de Licitação

Recebidos os documentos, procedeu-se à fase de julgamento das condições de habilitação, utilizando-se, inclusive, das informações do Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF do *Comprasnet*.

Nessa etapa, verificou-se a autenticidade da certidão negativa de débitos trabalhistas, junto ao TSE, bem como da ausência de distribuição de feitos de falência ou recuperação judicial, na Justiça Estadual.

Passo seguinte, verificou-se as condições da licitante quanto à ausência de sanções pela Administração Pública, no SICAF do *Comprasnet*, bem como na Relação de Empresas com Sanção Administrativa em Vigor, do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS – TCE**, na Relação de Licitantes Inidôneos do **TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO – TCU**, na Lista de Empresas Suspensas/Impedidas da **COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO DO ESTADO DO AMAZONAS – CGL**, no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), da **CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO – CGU**, no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA) do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA – CNJ** e na Relação de pessoas jurídicas impedidas de contratar com a Administração Pública da **SEFAZ-AM**, não sendo constatados registros que indicassem restrições à contratação.

Assim, a situação regular da partícipe, com relação a todas as exigências do instrumento convocatório, foi confirmada, procedendo-se à **HABILITAÇÃO** do vencedor.

Passou, então, o Pregoeiro à próxima etapa do certame.

3.6. Do Recurso – Logo após, concedeu-se o prazo de 20 (vinte) minutos para registro de intenção de recurso por parte dos demais licitantes, no entanto, não houve qualquer manifestação nesse sentido.

4. DA ADJUDICAÇÃO

Inexistindo manifestação de interposição recursal da parte dos interessados, foi encerrada a sessão pública do cotejo e, de acordo com o Ato PGJ nº 389 de 2007 em seu artigo 8º, inciso X, o Pregoeiro decidiu **ADJUDICAR** o objeto do Pregão Eletrônico nº 4.007/2014-CPL/MP/PGJ à licitante que, concomitantemente, obteve o menor preço e atendeu integralmente às exigências do Edital, conforme se vê do Termo de Adjudicação, apenso aos autos às fls. 345/346. Segue o detalhamento do resultado:



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
Comissão Permanente de Licitação

ANTONIO RODRIGUES & CIA LTDA., CNPJ Nº 04.356.309/0001-70						
Lote	Item	DESCRIÇÃO	Marca/ Modelo	QT D	VAL. UNIT.	VALOR TOTAL
1	1	Câmera fotográfica digital DSLR (corpo da máquina), possuindo as seguintes especificações mínimas: resolução de 12.1 Megapixels ou superior; tamanho do sensor Full Frame (35 mm) de 36,0mm x 23,9mm; tipo do sensor CMOS; mídia de armazenamento do tipo Compact Flash (CF), em conformidade com UDMA; visor do tipo SLR pentaprismático fixo ao nível dos olhos; cobertura de quadro do visor de 95% ou superior; ajuste de dioptria do visor de -3 a +1 m ⁻¹ ; espelho reflex do tipo móvel de retorno rápido; abertura da lente do tipo retorno instantâneo, com botão de previsão da profundidade de campo; com controle de profundidade de campo; velocidade do obturador mais rápida de 1/8000s ou superior; velocidade do obturador mais lenta de 30s ou superior; velocidade de sincronismo do flash de 1/250s ou superior; com configuração do obturador de Bulb; velocidade máxima de disparo contínuo com resolução total utilizando objetiva Full Frame de 5 quadros por segundo ou superior; com temporizador automático; alcance de fotometria de 0 a 20 EV e de 2 a 20 EV; com variados modos de exposição; compensação de exposição de — 5 EV em incrementos de 1/3, 1/2 ou 1 EV em incrementos de 1/3, 1/2 e 1; bracketing de exposição de 2 a 9 quadros em etapas de 1/3, 1/2, 2/3 ou 1 EV; com trava de exposição e trava de espelho; sensibilidade ISO padrão mais baixa de 200 ou inferior; sensibilidade ISO padrão mais alta de 6400 ou superior; com redução de ruído em exposição longa; modos de foco do tipo automático, servo contínuo (c), manual (m) com telemetria eletrônica, AF de servo único (S); áreas/pontos de foco automático máximo de 51 ou superior; com ajuste fino do foco automático; com flash embutido, controle de flash e compensação do flash de -3 a +1 EV em incrementos de 1/3 ou 1/2 EV; vários tipos de interface: terminal de 10 pinos, HDMI, USB de alta velocidade, NTSC e PAL. Acessórios que devem ser incluídos: bateria recarregável de LIION, carregador rápido, cabo USB, cabo de vídeo, alca da câmera, tampa da abertura da lente, capa da sapata de acessórios, tampa do monitor LCD e CD-ROM com pacote de software. Garantia do fabricante mínima de 12 (doze) meses, do tipo on site. Embalagem com dados de identificação do fabricante.	NIKON D800	1	R\$ 9.300, 00	R\$ 9.300,00



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
Comissão Permanente de Licitação

ANTONIO RODRIGUES & CIA LTDA., CNPJ Nº 04.356.309/0001-70						
Lote	Item	DESCRIÇÃO	Marca/ Modelo	QT D	VAL. UNIT.	VALOR TOTAL
	2	Lente objetiva compatível com o Item 01, possuindo como especificações mínimas: alcance da distância focal de 14-24mm; 16-35mm ou 10-22mm; taxa de zoom de 1,7x; abertura máxima de f/2.8 (em caso de 10-22mm abertura máxima de f/2.8 ou f/3.5); abertura mínima de f/22; formato 35mm; com 14 elementos de lente; com 11 grupos de lente; com 9 lâminas de diafragma; com informação sobre a distância; com revestimento de nanocristal; com 2 elementos de cristal de extra dispersão; com 3 elementos esféricos; com foco automático e foco interno; distância focal mínima de 0,9 (0,28m); variados modos de foco (ex: automático, manual e automático/manual) e com motor de onda silencioso.	AF-S DX NIKKO R 10- 24MM	1	R\$ 3.000, 00	R\$ 3.000,00
	3	Lente objetiva compatível com o Item 01, possuindo como especificações mínimas: alcance da distância focal de 24-70mm; taxa de zoom de 2,9x; abertura máxima de f/2.8; abertura mínima de f/22; formato 35mm; com 15 elementos de lente; com 11 grupos de lente; com 9 lâminas de diafragma; com informação sobre a distância; com revestimento de nanocristal; com 3 elementos de cristal de extra dispersão; com 3 elementos esféricos; com foco automático e foco interno; distância focal mínima de 1,2 (0,38m); variados modos de foco (ex: automático, manual e automático/manual) e com motor de onda silencioso.	AF-S NIKKO R 24- 70MM	1	R\$ 6.580, 00	R\$ 6.580,00
	4	Lente objetiva compatível com o Item 01, possuindo como especificações mínimas: alcance da distância focal de 70-200m; taxa de zoom de 2,9x; abertura máxima de f/2.8; abertura mínima de f/22; formato 35mm; relação de reprodução máxima de 0,25x; com 21 elementos de lente; com 16 grupos de lente; com 9 lâminas de diafragma; com estabilização de imagem (redução de vibração); com informação sobre a distância; com revestimento de nanocristal; com 7 elementos de cristal de extra dispersão; com foco automático e foco interno; distância focal mínima de 4,6 (1,4m); variados modos de foco (ex: automático, manual e automático/manual) e com motor de onda silencioso.	AF-S NIKKO R 70- 200M M	1	R\$ 6.300, 00	R\$ 6.300,00
	5	Cartão de memória do tipo Compact Flash (CF), com capacidade de armazenamento de 16 GB, velocidade de 600x ou superior e taxa de transferência de dados de 90 Mb/s ou superior compatível com o Item 01.	Lexar 600x	1	R\$ 495,0 0	R\$ 495,00



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
Comissão Permanente de Licitação

ANTONIO RODRIGUES & CIA LTDA., CNPJ Nº 04.356.309/0001-70						
Lote	Item	DESCRIÇÃO	Marca/ Modelo	QT D	VAL. UNIT.	VALOR TOTAL
	6	Bateria recarregável de íons de lítio compatível com o Item 01.	Nikon	1	R\$ 250,0 0	R\$ 250,00
	7	Flash Externo compatível com o Item 01, possuindo como especificações mínimas: a existência das funções remota, de comando, de rebatimento (inclinare girar); disparo de teste; indicador de flash pronto; numero guia de 34 m (em ISO 100, posição da cabeça de zoom a 35 mm, no formato Full Frame, iluminação padrão, 20°C) e a 48 m (em ISO 200, posição da cabeça de zoom a 35 mm, no formato Full Frame, iluminação padrão, 20°C); função de iluminação auxiliar de AF para AF-multiponto; cobertura da lente de 12 mm a 17 mm (formato Full Frame, modo automático com painel grande angular embutido em uso) e de 17 mm a 200 mm (formato Full Frame, modo automático); duração do flash de 1/880 s com saída (total) M 1/1, de 1/1100 s com saída M 1/2, de 1/2550 s com saída M 1/4, de 1/5000 s com saída M 1/8, de 1/10000 s com saída M 1/16, de 1/20000 s com saída M 1/32, de 1/35700 s com saída M 1/64, e de 1/38500 s com saída M 1/128.	Nikon SB910	1	R\$ 1.620, 00	R\$ 1.620,00
	8	Filtro UV (ultravioleta) compatível com os Itens 03 e 04, com; com espessura de 3mm; feito de vidro com 1mm de espessura; com compensação de exposição de f/0; com tratamento antirreflexo nos dois lados.	Cokin UV	2	R\$ 70,00	R\$ 140,00
—	9	Câmara digital compacta: Pixel efetivo: mínimo de 15 milhões; Zoom da lente (entre 40 e 50x); Sistema de redução de vibração; Gravação de vídeo (Full HD); Sensibilidade ISO (Mínimo de 80, máximo de 6400); Flash embutido, GPS embutido; Edição de imagem na câmera; Panorâmicas por varredura; Bateria recarregável; Armazenamento em cartão de memória SD/SDHC/SDXC; Memória interna da aproximadamente 15 Mb, no mínimo; Opções de idioma: Português e outros.	Nikon P520	2	R\$ 1.400, 00	R\$ 2.800,00
Valor Total Adjudicado: (Trinta mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais)				R\$ 30.485,00		

5. DA ECONOMICIDADE

Destaque-se que o valor estimado para a aquisição do objeto licitado foi de R\$ 31.759,34 (trinta e um mil, setecentos e cinquenta e nove reais e trinta e quatro



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
Comissão Permanente de Licitação

centavos), sendo que o valor total da adjudicação decorrente do êxito do certame em comento foi de R\$ 30.485,00 (trinta mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais). Logo, a realização deste Pregão significou uma **economia de R\$ 1.274,34 (mil, duzentos e setenta e quatro reais e trinta e quatro centavos)**, ou seja, uma **redução de aproximadamente 5% do valor estimado pela Administração.**

É o Relatório.

Manaus, 09 de dezembro de 2014.

Frederico Jorge de Moura Abraham
Pregoeiro – Portaria nº 0938/2014/SUBADM